

**MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 015/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

A Secretaria de Administração e Planejamento e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria 2315/2021, tornam público o edital de convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, dos cargos de **Instrutor de Trabalhos Manuais, Mecânico, Motorista, Operadores de Máquinas e Operador de Trator de Pneus**, em atendimento ao item 5.4.1 do edital de abertura do Processo Seletivo:

**1. DOS CONVOCADOS**

Estão convocados todos os candidatos aprovados e classificados, abaixo relacionados:

**CARGO: INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>
1	NELCI LEFFER LUCIANO	424309-7
2	SONIA APARECIDA MARQUES ARAUJO	425048-4
3	ALCIDA MARIA PRATES	424628-5

**CARGO: MECÂNICO**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>
1	JEAN CARVALHO	423966-3
2	MAMEDIO ALVES DA SILVA	424367-6
3	ADELIR ANTONIO MACHADO	425991-0
4	ROSERNI LOURENCO DA SILVA	425869-9

**CARGO: MOTORISTA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>INSC.</b>
1	JOSE JACIR SARTORI JUNIOR	424663-8
2	VALMIR RIBEIRO	425672-2
3	LUIZ CARLOS FOSCARINI	424669-8
4	VASCONCELO CARLIM DA SILVA	424195-6
5	SIRSO ANTONIO DE OLIVEIRA ANIS	425522-4
6	MANASSES ROBSON KUDUAVSKI	423964-3
7	AMAURI JOSE DE LIMA	424359-8
8	MARCELO CIRINO SOARES	425527-4
9	NORMELIO GILMAR DA CRUZ	423986-0
10	ROBSON DE SOUZA FERREIRA	425740-5
11	SIOMARA DE FATIMA ROBERTO DUARTE	425598-1
12	GILMAR GRIBLER	425821-6
13	DIEISON DE LIMA	424668-8
14	ADEMIR ALEXANDRE KUHN	425812-8
15	JAMES VILASBOAS HASSE	424631-3
16	EVERALDO ALVES FERREIRA	424665-8
17	NELSON PEREIRA	425520-4

18	ALDORI MOREIRA DE SOUZA	425405-0
19	MARIA TRANCOSO DOS SANTOS	426035-2
20	LUIZ ALEXANDRE DE SOUZA	425897-3
21	PEDRO JOSE FERREIRA	425192-2

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - Motoniveladora**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	NELSON FERREIRA	424199-6

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - Retroescavadeira**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	PABLO DOMINSKI DOS SANTOS	426081-3
2	JOAO MARIA PRATES	424533-6

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS - Rolo Compactador**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	ELIZANDRO COSTA	425876-7
2	RUDE RICHTER	424093-9

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	INSC.
1	PEDRO DO PRADO	425765-1
2	CLAUDIO PRATES	425736-7
3	JOSE FURLAN FERREIRA	425845-2

**2. DO LOCAL E DATA**

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar nos seguintes locais e horários:

**INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS**

**Data:** 20 de fevereiro de 2022 (Domingo).

**Horário:** 9 horas

**Local:** Departamento de Cultura – Av. Renê Fray, 355 Centro (antigo SESI)

**MECÂNICO e MOTORISTA**

**Data:** 20 de fevereiro de 2022 (Domingo).

**Horário:** 8 horas

**Local:** CENTRAL DE OBRAS – Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Av. Adalberto Schmidt Burda s/n (ao lado do Estádio Macieirão)

## **OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E DE TRATOR DE PNEUS**

**Data:** 20 de fevereiro de 2022 (Domingo).

**Horário:** 10 horas

**Local:** CENTRAL DE OBRAS – Pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Av. Adalberto Schmidt Burda s/n (ao lado do Estádio Macieirão)

### **3. PROCEDIMENTOS**

- 3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.
- 3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.
- 3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.4. As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.
- 3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.
- 3.11. O saldo de pontos de cada candidato será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação.

### **4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA**

#### **4.1. – INSTRUTOR DE TRABALHOS MANUAIS**

**4.1.1.** A prova prática de **Instrutor de Trabalhos Manuais** consistirá em elaborar uma peça e demonstrar, através de uma aula/demonstração, os conhecimentos e habilidades necessários para o ensino de atividades artesanais em Biscuit ou Corte e Costura ou Crochê ou Bordado ou Pintura em Tecido ou Reciclagem.

**4.1.2.** O candidato poderá escolher uma entre as atividades propostas.

**4.1.3.** A prova terá até 40 (quarenta) minutos de duração.

**4.1.4.** A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.

**4.1.5.** Os materiais e acessórios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

**4.1.5.1.** Se algum candidato optar pela prova de Biscuit ou Reciclagem, deverá trazer o material necessário para a confecção de uma peça.

**4.1.5.** Os critérios para avaliação serão:

- Agilidade (10 pontos)
- Organização e zelo pelo ferramental e acessórios (10 pontos)
- Conhecimento no uso e manuseio dos acessórios e materiais (30 pontos)
- Didática e capacidade de explicação da técnica (30 pontos)
- Qualidade final do serviço (20 pontos)

**4.1.6.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

#### **4.2. - MECÂNICO**

**4.2.1.** A prova prática de **Mecânico** consistirá em identificar ferramentas e equipamentos e avaliar, do ponto de vista mecânico, as condições de operação e trafegabilidade de veículos.

- 4.2.2.** A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração, e será avaliado um candidato por vez.
- 4.2.3.** A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.
- 4.2.4.** O ferramental e os equipamentos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.
- 4.2.5.** Os critérios para avaliação serão:
- Uso do EPI (equipamento de proteção individual) (10 pontos)
  - Agilidade (10 pontos)
  - Zelo pelo ferramental (20 pontos)
  - Conhecimento no uso e manuseio dos equipamentos (30 pontos)
  - Qualidade final do serviço (30 pontos)
- 4.2.6.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

### **4.3 - MOTORISTA**

- 4.3.1.** A prova prática para o cargo de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito que deverá ser executado com um caminhão caçamba basculante.** Este circuito será apresentado para os candidatos no momento da prova.
- 4.3.2.** A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
- 4.3.3.** O veículo necessário para a prova prática será fornecido pela coordenação da prova.
- 4.3.4.** Os critérios para avaliação serão:
- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
  - Executar exercício de basculação;
  - Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
  - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.
- 4.3.5.** O candidato iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
- 4.3.6.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

#### **4.3.8. Classificação das Faltas (Motorista)**

##### **Faltas Gravíssimas (55 pontos):**

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

##### **Faltas Graves (35 pontos):**

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### **Faltas Médias (25 pontos):**

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### **Faltas Leves (15 pontos):**

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

### **4.4 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR) E OPERADOR DE TRATOR DE PNEUS**

**4.4.1.** A prova prática para a função de Operador de Máquinas Pesadas **será realizada na máquina para a qual o candidato se inscreveu.**

**4.4.2.** A coordenação da prova disponibilizará as máquinas relativas a cada cargo.

**4.4.3.** A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e serão avaliados dois candidatos por vez.

**4.4.4.** A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.

**4.4.5.** Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

**4.4.6.** O candidato ao cargo de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

**4.4.7.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.

#### **4.4.9. Classificação das Faltas (para Operadores de Máquinas)**

##### **Faltas Gravíssimas: 55 pontos**

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;

- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**Faltas Graves: 35 pontos**

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**Faltas Médias: 25 pontos**

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Processo Seletivo 15/2021.

Fraiburgo, 14/02/2022.

**Secretaria de Administração e Planejamento e Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Fraiburgo/SC.**